



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMARIZAL/RN

Processo: 00003850720128200159

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação do saldo remanescente apresentado pela parte contrária, devidamente atualizado até a data do depósito, conforme cálculo em anexo.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, devendo ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, NCPC, face a quitação do montante.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

UMARIZAL, 18 de setembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN